



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº1609/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.008028/2014-41,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **18 de março de 2014**, ao servidor **VALMIR GOMES CAMORIM**, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem em PHP 5, MySQL 5 e AJAX, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 02 de abril de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor